

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL – PRAZO SE ENCERRA EM 28/02/2026 PARA PRESTAR INFORMAÇÕES AO MTE

Está se encerrando o prazo para que as empresas com 100 (cem) ou mais empregados prestem informações ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para a elaboração do Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios.

📌 **Data limite: 28 de fevereiro de 2026**

As empresas devem acessar o [Portal Emprega Brasil](#) e preencher a declaração disponibilizada na área do empregador.

Com base nas informações enviadas — em conjunto com os dados constantes no eSocial — o MTE elaborará o respectivo Relatório, que ficará disponível para consulta na área do empregador no próprio Portal.

⚖️ **PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO – OBRIGAÇÃO SUSPensa EM MINAS GERAIS**

Embora o Governo Federal tenha divulgado a necessidade de tornar público o Relatório emitido pelo MTE, **permanece suspensa a obrigatoriedade de publicação desse documento**, por força de decisão judicial vigente.



IMPORTANTE

A desobrigação de publicação do Relatório aplica-se **exclusivamente** às empresas sediadas no **Estado de Minas Gerais**, alcançadas pela decisão judicial obtida pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais.

Empresas sediadas em outros Estados devem observar as orientações e determinações judiciais aplicáveis à respectiva base territorial.



A Gerência de Assuntos Trabalhistas permanece acompanhando os desdobramentos e está à disposição para esclarecimentos. através do e-mail grt@fiemg.com.br.